



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL TERRAS AGRÍCOLAS
CNPJ/ME nº 41.076.607/0001-32 – Código de negociação na B3: BTRA11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, conforme o Ato Declaratório CVM nº 8.695/2006, e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.631.542/0001-37 (“Gestora”), na qualidade de gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL TERRAS AGRÍCOLAS – BTRA11**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.076.607/0001-32 (“Fundo”), vêm pela presente, informar aos cotistas e ao mercado em geral, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados nos dias 23 de junho de 2022, 04 de julho de 2022, 25 de julho de 2022 e 03 de agosto de 2022, que:

- i. Em 15 de agosto de 2022, o credor do Sr. Milton Cella e da Sra. Roseli Cella, que discutia, no âmbito de determinados processos judiciais, eventual ineficácia da aquisição pelo Fundo dos imóveis descritos nas matrículas 9.203, 9.204, 9.205 e 9.533 do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro – MT, localizadas no município de Nova Maringá – Mato Grosso (“Imóveis”), apresentou petições, em todos os referidos processos judiciais, reconhecendo a procedência dos argumentos apresentados pelo Fundo relacionados à inexistência de fraude à execução na aquisição dos Imóveis, concordando com o cancelamento das averbações de ônus sobre tais bens;
- ii. De tal forma, referido credor reconheceu ser legítima, boa e hígida a aquisição dos Imóveis pelo Fundo, comprometendo-se a não formular novos pedidos de reconhecimento de fraude à execução relativamente à aquisição dos Imóveis feita pelo Fundo.

A Administradora e a Gestora frisam que continuam trabalhando intensamente para defender os direitos do Fundo e manterão os cotistas e o mercado informados acerca de qualquer desdobramento do assunto e permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 16 de agosto de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administradora
e
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora